

**ERRATA – TERMO DE FOMENTO
Nº 001/2024**

Processo Administrativo nº 29.622/2023 – Celebração do Termo de Colaboração entre a Prefeitura Municipal de São Mateus através do Fundo Municipal de Assistência Social e a Caritas Diocesana de São Mateus. Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto, cooperação técnica e financeira, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve Recurso Ordinário, na modalidade Emenda Impositiva, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social/SUAS, por meio de Emenda nº 37 – Unidade Gestora: Assistência Social – Remanejamento Indicação nº 189/2023 – Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para garantir a continuidade e expansão do SCFV, agregando qualidade ao Projeto Margarida Gerna, através da oferta com a estruturação de equipe executora das atividades, direcionadas as crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, usuários do Projeto deste município de São Mateus/ES –m GND 3 – realizados em parcela única para custeio/material de consumo com vistas a melhoria contínua da qualidade de atendimento ofertado aos usuários e suas famílias – Vigência: até 31/12/2024 – Data da Assinatura: 22/12/2023

Considerando o Extrato, Termo de Colaboração e Justificativa de Dispensa publicados:

Onde se lê:

Termo de Fomento nº 001/2024;

Termo de Colaboração nº 001/2024

Leia-se: Termo de Colaboração nº 001/2023.

As demais informações permanecem inalteradas.

São Mateus-ES, 23/01/2024

Marinalva Broedel Machado

Secr. Mun. de Assistência Social